

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 401, de 25 de março de 2004.

Homologa a Resolução nº 387, de 17 de setembro de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 387, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 17 de setembro de 2003, publicada no DO/MS Nº 6092, de 30 de setembro de 2003, p. 23, que prorroga o período previsto para a colação de grau dos cursos de graduação da UEMS e altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de setembro de 2002, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS